



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 02, de 03 de março de 2026.

“Institui Título Honorífico no âmbito do Poder Legislativo do município de Itabela, e dá outras providências”.

AUTORES: Vereador Luan Pereira de Martins e Vereador Alex Alves Vieira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, **APROVOU** e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O reconhecimento público do Poder Legislativo do município de Itabela - Bahia a pessoas físicas e jurídicas, famílias, servidores públicos que se destacaram ou deram sua colaboração relevante para o Município de Itabela – Bahia em defesa, execução ou atuação em causas sociais, será manifestado através da outorga do Título Honorífico instituído por esta Lei.

Art. 2º Fica instituído no Município de Itabela - Bahia o título honorífico ‘**Comenda Nice de Martins**’ em homenagem e reconhecimento pelo trabalho e dedicação às causas sociais da Senhora Maria Eunice Rodrigues Pereira de Martins.

Art. 3º A ‘Comenda Nice de Martins’ será concedida por indicação dos vereadores mediante Decreto do Chefe do Poder Legislativo e será entregue em ato solene, no mês de março, por ocasião da comemoração do dia das mulheres, ou, oportunamente, objetivando o reconhecimento de personalidade física ou jurídica que tenha colaboração relevante para o Município.

Art. 4º A ‘Comenda Nice de Martins’ será forjada em formato circular ou octagonal e conterá no anverso a foto da Senhora Nice de Martins e no reverso o Brasão do Município.

Art. 5º - Juntamente com o título honorífico será entregue um certificado que conterá a identificação, com brasão do Poder Legislativo, bem como os dizeres de quem está sendo concedida a honraria e, ao final, a data e a assinatura do chefe legislativo municipal.

Art. 6º - A Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de concessão da Comenda Nice de Martins".

Art. 7º - As despesas para execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria ou criada e suplementada, se necessárias.



Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 03 de março de 2026.

LUAN PEREIRA DE MARTINS

Vereador

ALEX ALVES VIEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
<u>Primelicia</u>	DISCUSS.
<u>09 / 04 / 2026</u>	
FAVORÁVEIS <u>(09) nove</u>	
CONTRÁRIOS <u>---</u>	
ABSTENÇÕES <u>---</u>	
<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
Presidente	1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>Segunda</u>	DISCUSS.
DATA <u>16 / 04 / 2026</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>(08) oito</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS <u>---</u>	
ABSTENÇÕES <u>---</u>	
<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
Presidente	1º Secretário



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2026

MENSAGEM AO PROJETO

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que institui 'Título Honorífico no Poder Legislativo no município de Itabela'.

O projeto cria a '**Comenda Nice de Martins**' que será concedida a pessoas físicas e jurídicas, famílias, servidores públicos que se destacaram em defesa, execução ou atuação em causas sociais no município de Itabela.

Nascida em Montanha - Espírito Santo, em 20 de junho de 1962, Dona **Maria Eunice Rodrigues Pereira de Martins** foi uma mulher de personalidade firme, coração generoso e compromisso verdadeiro com a comunidade de Itabela. Sua trajetória foi marcada pelo trabalho, pela coragem e pelo desejo constante de contribuir para o crescimento da cidade que tanto amava.

Empreendedora determinada, construiu e administrou diversos comércios, gerando oportunidades e fortalecendo a economia local. Também teve atuação significativa na agricultura, setor ao qual se dedicou com zelo e responsabilidade, acreditando na força do campo como instrumento de desenvolvimento e sustento para muitas famílias.

Além da vida profissional, destacou-se pelo seu intenso serviço social. Sempre sensível às necessidades dos mais carentes, dedicou grande parte de sua vida a ações solidárias, colaborando com instituições religiosas e estendendo a mão àqueles que precisavam de apoio, orientação ou simplesmente de uma palavra amiga. Seu compromisso com o próximo não era circunstancial, mas um propósito de vida.

Reconhecida por muitos como uma mulher caridosa, íntegra e batalhadora, Dona Maria Eunice construiu um legado que ultrapassa o tempo. Sua partida, aos 63 anos, deixou saudade, mas também a certeza de que sua história permanece viva nas sementes que plantou, nas vidas que tocou e no exemplo de generosidade que deixou para toda a comunidade.

Assim exposto, constata-se que a Senhora Maria Eunice Rodrigues Pereira de Martins teve relevante papel em defesa das causas sociais no município de Itabela, merecendo, portanto, a escolha de seu nome para a honraria municipal.

Por fim, e certos da especial atenção e apoio dos nobres edis na aprovação ao projeto, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


LUAN PEREIRA DE MARTINS
Vereador


ALEX ALVES VIEIRA
Vereador